



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA  
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº CLIX de 25 de Agosto de 2021

Assinado eletronicamente por: Dirce Prazeres Rodrigues  
CPF: \*\*\*.776.393-\*\* em 01/09/2021 16:43:39 - IP com nº: 192.168.5.142  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=2011](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=2011)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLIX de 25 de Agosto de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **GRATIFICAÇÃO: Nº 001, DE 24 DE AGOSTO /2021**

PORTARIA Nº 001, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

### **GRATIFICAÇÃO: Nº 002, DE 24 DE AGOSTO/2021**

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

### **DECRETO: Nº 121, DE 24 DE AGOSTO /2021**

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLIX de 25 de Agosto de 2021

**CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 001, DE 24 DE AGOSTO /2021**

**PORTARIA Nº 001, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **José Medeiros Pinheiro**, na função de Vigia, gratificação de 38,37% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 24 de Agosto de 2021.**

**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLIX de 25 de Agosto de 2021

**CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 002, DE 24 DE AGOSTO/2021**

**PORTARIA Nº 002, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a Senhora **Vanderli Maia da Silva**, na função de Agente Administrativa, gratificação de 18,25% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 24 de Agosto de 2021.**

**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLIX de 25 de Agosto de 2021

#### CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Decreto: Nº 121, DE 24 DE AGOSTO /2021

##### DECRETO Nº 121, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda;

**CONSIDERANDO** os Informes Nº 01/2021 e Nº 02/2021 do CNAS e Nº 01/2021 do CEAS-MA, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 07/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social - 2021;

**CONSIDERANDO** as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada em 27 de agosto de 2021, na cidade de Lima Campos/MA.

Art. 2º - O tema central da IX Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º - Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2021.

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**

Prefeita Municipal

